



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VI

Edição 1127



CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA

Portaria Nº 8/2025

De 07 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a utilização de veículo oficial de propriedade da Câmara Municipal de Extrema, em caráter excepcional..

Considerando a falta de motoristas para atender as demandas administrativas;

Considerando que o trabalho administrativo da Câmara não pode sofrer interrupções;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44 do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º Fica autorizado o vereador Pericle Mazzi Filho a fazer uso dos veículos oficiais, em caráter excepcional, para o dia 07 de janeiro de 2025, para atender exclusivamente assuntos ou demandas de urgência da Câmara Municipal de Extrema/MG.

Art. 2º O uso do veículo a que se refere o artigo 1º sujeita-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais regulamentações e responsabilidades inerentes ao uso do veículo oficial em vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: JVA38-15898-LWAML-994TO-1PRYT



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 64
Documento Nº: 8/2025

Protocolo Data: 07/01/2025
Processo Nº: SN



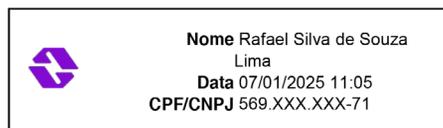
Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 07/01/2025 às 10:51

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

JVA38-15898-LWAML-994TO-1PRYT

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.





Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**